



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 29/04/2026


Luciano Soares Lopes
Presidente

Requerimento Verbal nº 026/2026.

Governador Edison Lobão - MA, 29 de abril de 2026.

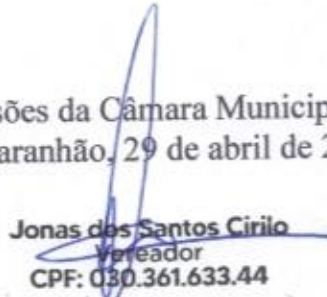
Senhor Presidente, na forma regimental, requieiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte solicitação: que seja **implantado o ensino em tempo integral na Escola Municipal São João**, na comunidade do Ribeirãozinho da Roça.

Justificativa: A presente solicitação visa ampliar a oferta educacional na comunidade, proporcionando aos alunos mais tempo de aprendizado, atividades pedagógicas e desenvolvimento integral.

A implantação do ensino em tempo integral contribuirá para melhorar o desempenho escolar, oferecer mais oportunidades às crianças e apoiar as famílias da comunidade, que necessitam desse suporte.

Dessa forma, a medida representa um importante avanço na educação do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 29 de abril de 2026.


Jonas dos Santos Cirilo
Vereador
CPF: 030.361.633.44

Jonas dos Santos Cirilo
Vereador – PSB

 15/05/26



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 29/04/2026

Luciano Soares Lopes
Presidente

Requerimento Verbal nº 026/2026.

Governador Edison Lobão - MA, 29 de abril de 2026.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte solicitação: que seja **implantado o ensino em tempo integral na Escola Municipal São João**, na comunidade do Ribeirãozinho da Roça.

Justificativa: A presente solicitação visa ampliar a oferta educacional na comunidade, proporcionando aos alunos mais tempo de aprendizado, atividades pedagógicas e desenvolvimento integral.

A implantação do ensino em tempo integral contribuirá para melhorar o desempenho escolar, oferecer mais oportunidades às crianças e apoiar as famílias da comunidade, que necessitam desse suporte.

Dessa forma, a medida representa um importante avanço na educação do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 29 de abril de 2026.

Jonas dos Santos Cirilo
Vereador
CPF: 030.361.633.44

Jonas dos Santos Cirilo
Vereador – PSB

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM 15/05/26 às 10 h 43